



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Civil Pública Cível
0000877-52.2022.5.09.0014

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/08/2022

Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: CONSTRUTORA VISAO DE CURITIBA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MAURICIO GONCALVES

RÉU: ERNANI GONCALVES

RÉU: FERNANDO MAURICIO GONCALVES

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º =25.907=

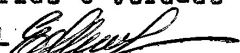
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Apartamento nº208,do 2º andar,ou 5º pavimen
to,tipo 8, do Edifício Don José, nesta Cida
de, com a área de 59,61m2., e a fração ideal do solo de 3,958m2;di
to prédio acha-se construído sobre o terreno que tem 24,00metros de
frente para a Rua Monsenhor Celso, fazendo esquina com a Rua José -
Loureiro,onde tem 30,80metros, confrontando nesta rua com os prédios
nºs. 285 e 287, numa extensão de 17,70metros, daí seguindo em ângulo
reto à direita na extensão de 8,50metros, onde forma novo ângulo na
extensão de 6,30metros, até encontrar o lado oposto da rua José Lou-
reiro, seguindo aí numa extensão de 38,80metros, até encontrar a Rua
Monsenhor Celso, onde confronta com o prédio nº265; indicação fiscal
da unidade 12-046-028.016-7.-**PROPRIETÁRIA:**IRENE COELHO LUPION,brasi-
leira,viúva,do lar,portadora da CI.RG.nº71.024-Pr.,residente nesta /
Cidade.-**REGISTROS ANTERIORES:**Nºs 17.338 do livro 3-Q, da 6ª.Circuns-
crição, e 19.809 do livro 3-G, da 3ª.Circunscricao,ambas destaCapital
O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 17 de Outubro de 1.983.

OFICIAL

OBSERVAÇÃO:As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes
conforme o provimento 260/75, da Corregedoria Geral da /

Justiça deste Estado.-

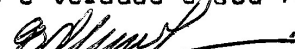
R.1 - 25907 -DOAÇÃO:Prenotação =49.388=Nos termos da Certidão datada de 08/04/80, de Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 7º Tabelião desta Comarca, às fls.303, do livro nº. 539-N, a 04/07/72, e nos termos de petição e documentos que ficam arquivados neste Cartório, IRENE COELHO LUPION, já qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO CARLOS COELHO LUPION, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº199.614-Pr., e inscrito no CPF/MF.sob nº109.734.199;com parecendo como anuentes: Irene Lupion de Moura Brito, e seu marido / João Moura Brito Filho, brasileiro, ele médico, ela do lar, residentes nesta Cidade, portadores das CI.RG.nºs 98872 e 213699, inscritos no CPF/MF.sob nº000.213.699.-I.T.nº0473985.-Distr.nº2287 a 21/09/83.-/-
Observação:O imóvel da presente, não deverá ser levado à futura avaliação; valor atribuído ao imóvel R\$400.000,00, incluídos neste valor os imóveis das matrículas nºs. 25891 a 25.906 e 25.908 a 25923 .- Fica reservado o usufruto vitalício, em favor de IRENE COELHO LUPION, já qualificada.Custas R\$4.500,00.-O referido é verdade e dou fé.(AAN) Curitiba, 17 de Outubro de 1983.OFICIAL 

AV.2 -25.907- LIBERAÇÃO:Prenotação nº64.824: Procede-se a esta averbação nos termos da escritura Pública de Re-


SEGUIE NO VERSO

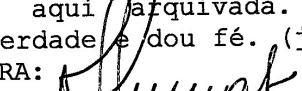
MATRÍCULA N.º
= 25.907 =

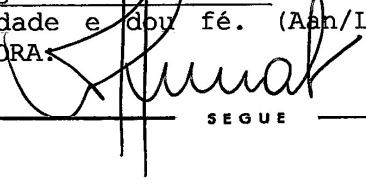
CONTINUAÇÃO

núncia de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do 12º Tabelionato - desta Comarca, às fls.014, do livro 122-E, em data de 11 de março de 1.985, para constar a liberação do imóvel desta matrícula do usufruto vitalício, instituído em favor de Irene Coelho Lupion, constante do registro nº01 da presente, face a renúncia da mesma.- Custas =0,45 - (VRC) Cart.022.145, + CPC 01.165, + F.Penit.04.662, Total 027.972.-0 referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,21 de Março de 1.985.-/-/ - OFICIAL 

R-3- 25.907 - COMPRA E VENDA.- Prenotação nº 65.777.- Por Escritura Pública lavrada em 09 de Maio de 1.985, nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 151 do livro 712-, JOÃO CARLOS COELHO LUPION, já qualificado e sua mulher WILMA IRENE GLASER LUPION, brasileira, portadora da C.I. nº 366.737-Pr., residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Presidente Tauney, nº 435, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à WALTER BROLIANI, brasileiro, casado com Vilma Maria Vieira Broliani, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciário, portador da Cédula de Identidade nº 498.716-0-Pr., e inscrito no CPF MF. sob nº 005.444.009-25, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Loureiro nº 267, apartamento nº 601, pela importância de R\$ 17.000.000 (dezesse milhões de cruzeiros).- Sem Condições.- I.T

nº 008165 2% sobre R\$ 17.500.000.- Custas: 3,0 (VRC) = Cartório
147.633 + CPC R\$ 7.770 + F.P. R\$ 31.080 - Total R\$ 186.483.- O referido
é verdade e dou fé.- lk/Curitiba, 21 de Maio de 1.985.-OF: 

R.4.25.907-**PENHORA**: Protocolado sob nº 214.995, em data de
07/05/2009. Nos termos da Certidão datada de 28/04/2009, expedida
pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aqui
arquivada, extraído dos Autos da Ação de Cobrança (Sumário) nº
65.502, em que é Exeqüente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM JOSÉ e
Executado: WALTER BROLIANI, procedo ao registro da penhora do
imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos.
Valor atualizado da execução em 07/05/2009: R\$35.099,39. Recolhido
o FUNREJUS no valor de R\$70,19 conforme guia nº 09026005500074272
quitada em 07/05/2009, aqui arquivada. Custas: 1293,5 (VRC)-
R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (jlb/ambv). Curitiba, 11 de
maio de 2009. REGISTRADORA: 

Av.5-25.907-**CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 274.276,
em 02/07/2014. Nos termos da Carta de Arrematação, datada de
30/06/2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta
Comarca, extraído dos Autos de Ação de Cobrança (Rito Sumário) nº
65.502/1997, fica cancelada a penhora registrada sob nº 4. Custas:
646,75(vrc)-R\$101,55. O referido é verdade e dou fé. (Aah/Lv).
Curitiba, 21 de julho de 2014. REGISTRADORA: 

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

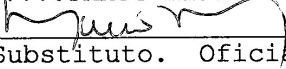
-2-

Matr.-25.907-

CONTINUAÇÃO

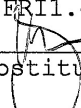
R.6-25.907-**ARREMATACÃO**: Protocolado sob nº 274.276, em 02/07/2014. Nos termos da Carta de Arrematação datada 30/06/2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos Autos de Ação de Cobrança (Rito Sumário) nº 65.502/1997, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM JOSÉ contra WALTER BROLIANI, sentença proferida pelo MM Juiz de Direito em data de 11/11/2013, transitada em julgado, tendo como Leiloeiro Oficial Daniel Vicente Menon, Jucepar 10/032-L; o imóvel descrito nesta matrícula foi arrematado por **M.M. INCORPORAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.046.359/0001-25, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 466, Conj 1702, Centro, Curitiba/PR; e **APUAU INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.287.210/0001-29, com sede na Rua Acyr Guimarães, 436, Conj 705, Edifício Portland Offices, Água Verde, Curitiba/PR. Valor da Arrematação: R\$96.700,00. ITBI nº 3178/2014 (recolhido sobre a quantia de R\$97.773,00 conforme comprovante nos autos). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$195,55 conforme guia nº 24000000000109592-0, aqui arquivada. Emitida a DOA. Custas: 4312(vrc)-R\$676,98. O referido é verdade e dou fé. (Dan/Lv). Curitiba, 21 de julho de 2014. REGISTRADORA:

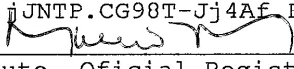
R-07/25.907 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 399.674, em 26/11/2024. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/08/2016, às fls. 188/189, do Livro 1310-N, apresentada na forma de Certidão datada de 13/06/2024 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 07/10/2024, às fls. 163/164, do Livro 1564-N, ambas pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba/PR, as proprietárias M.M. Incorporações S/A e Apuau Incorporações e Participações Ltda, já qualificadas; venderam o imóvel da presente

matrícula da **FERNANDO MAURICIO GONCALVES**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 7.215.250-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.758.619-84, casado em 16/10/2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **DANIELA FREIRE GONCALVES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7696422-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 023.124.109-74, residentes e domiciliados na Avenida República Argentina, nº 1.675, sala 08, Água Verde, em Curitiba/PR, pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), devidamente quitado. ITBI recolhido através da DAM nº 43710/2016, datada de 30/11/2016, no valor de R\$3.385,80 (base de cálculo: R\$125.400,00). Recolhido o FUNREJUS pelo Notário, conforme guias nºs 24000000001803374-5 e 14000000010495781-1, no valor total de R\$250,80. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: e264. e92c. 9f04. e9f4. a101. 7466. 60dc. 06bb. 1f1b. 9abe, be99. 9ff1. a3f6. 3f67. 486a. cdb6. 990d. 3a44. 3876. f496. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.194,42 - 4.312 (VRC); Fundep: R\$59,72; ISS: R\$47,78; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2.w5VVv.FAXJc-mz9WJ.F389q. Curitiba-PR, 03 de dezembro de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-08/25.907 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Protocolado sob nº 403.437, em 28/02/2025. Procede-se a esta averbação conforme requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba/PR, aos 27/02/2025, instruído com a Certidão de Casamento matriculada sob nº 083170 01 55 2001 2 00068 030 0009924 21, expedida em 13/02/2025, pelo Serviço Distrital do Portão, da Comarca de Curitiba/PR, para fazer constar o **Divórcio** do casal **FERNANDO MAURÍCIO GONÇALVES** e **DANIELA FREIRE**
SEGUE

CONTINUAÇÃO

GONÇALVES, decretado por Sentença proferida em 25/06/2018, que transitou em julgado em 31/07/2018, extraída dos autos nº 0016621-79.2017.8.16.0188, oriundos da 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Curitiba/PR. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$16,62 - 060 (VRC); Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00. Selo de fiscalização: SFRII.dEHQ7.jt3Ou-mJnIG.F389q. Curitiba-PR, 18 de março de 2025.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-09/25.907 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 413.031, em 08/10/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 03/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202510.0314.04298817-IA-477, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FERNANDO MAURICIO GONCALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.758.619-84, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008775220225090014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.jJNTP.CG98T-Jj4Af_F389q. Curitiba-PR, 15 de outubro de 2025.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

SEGUIE



Documento assinado eletronicamente por HELOISA MARIA FREITAS CAMARA, em 20/02/2026, às 14:01:19 - ca3e644
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26022013593456400000160307629?instancia=1>
Número do processo: 0000877-52.2022.5.09.0014
Número do documento: 26022013593456400000160307629